



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 538/2025

Data: 28 de novembro de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal assuma 10 necessidades junto ao Governo do Estado do Paraná para permitir a total conclusão da sede do Batalhão de Fronteira em Marechal Cândido Rondon, inclusive elaborando projeto de lei e enviando para análise e aprovação por parte deste Legislativo Municipal, em caráter emergencial e urgente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação do vereador que abaixo subscreve para que seja formalizado, com extrema urgência, um convênio com o Governo do Estado do Paraná, em especial com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, buscando a legalidade e desta forma realizar todos os investimentos e melhorias necessárias para a conclusão das obras da nova sede do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron).

Cumpre ressaltar que grande parte das obras já foram erguidas e executadas. Porém, faltam ainda 10 necessidades para que o Batalhão de Fronteira (BPFron) possa utilizar a nova sede em sua totalidade:

- a) Entrada de energia elétrica – estrutura, padrão, transformador, etc;
- b) Instalação elétrica da entrada aos prédios;
- c) Ligação da entrada de água e rede de esgoto (SAAE);
- d) Ligação da rede interna de água e esgoto entre os prédios;
- e) Finalização da instalação do forro no bloco 2;
- f) Muro de alvenaria frontal, com portões para veículos e pedestres;
- g) Muro de alvenaria nos fundos;
- h) Pavimentação da entrada de veículos e pedestres;
- i) Cobertura para viaturas;
- j) Estrutura de canil (baías);
- k) Estrutura de cozinha no prédio administrativo;
- l) Transferência da câmara fria para a nova sede;
- m) Instalação de coifa e exaustores;
- n) Instalação da rede de gás;
- o) Aquisição e instalação de fogão/forno industrial; e,
- p) Finalizar a rede de dados dos blocos administrativos.

Ou seja, não são tantas intervenções assim, e a previsão de custos gira em torno de apenas R\$ 300 a 400 mil reais.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143

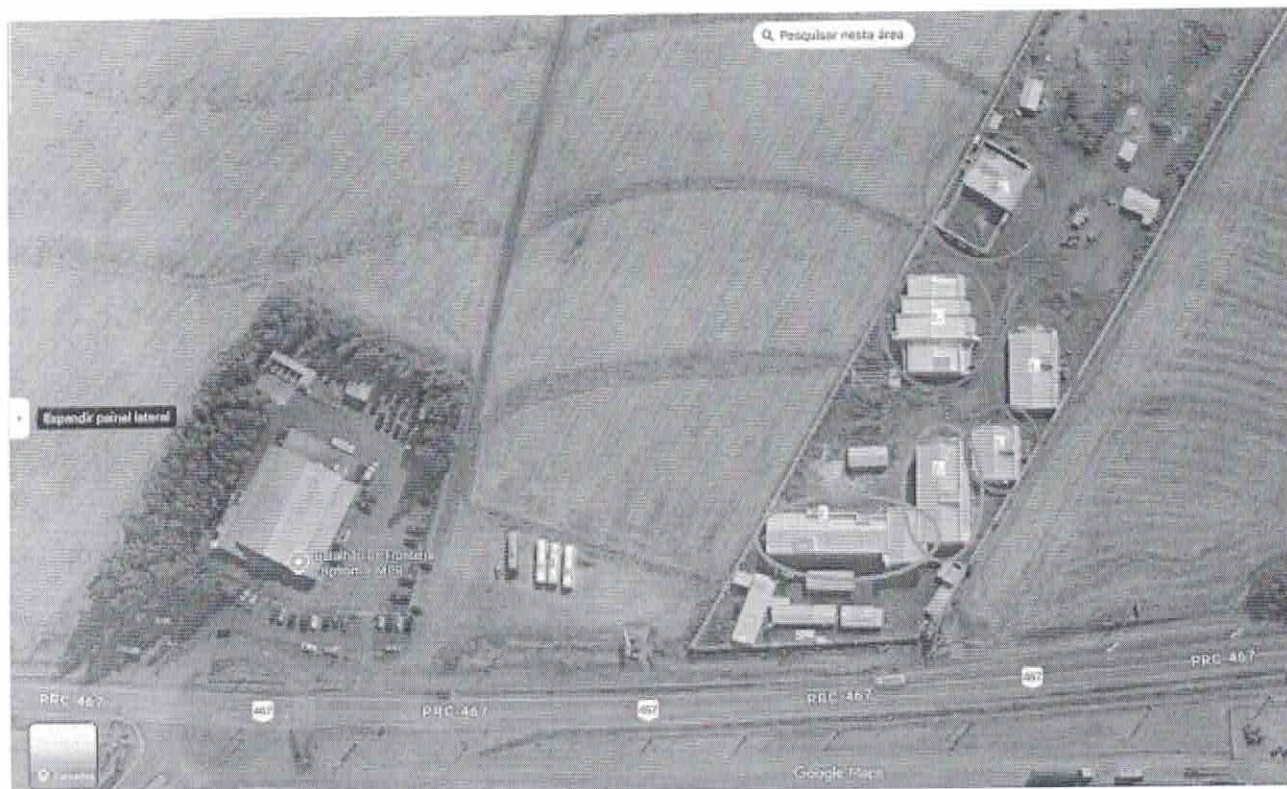


secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

A imagem abaixo revela o tamanho da obra e detalha os locais que ainda estão inacabados:



Prioridade: ativar os prédios 1 e 2 (circulados em verde). Os demais, em vermelho, estão inacabados e não foram considerados como prioridade no momento.

Ou seja, o município de Marechal Cândido Rondon possui condição financeira suficiente, sem depender de qualquer outro ente federativo, para terminar a obra da sede do BPFron, nem que para isso envie projeto de lei para esta casa legislativa, garantindo a autorização e a legalidade necessária para aporte dos recursos orçamentários e financeiros, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo do apoio e aprovação por parte do plenário, para imediato envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e adoção das providências administrativas, políticas, legais e financeiras decorrentes do atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de novembro de 2025.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)

VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028

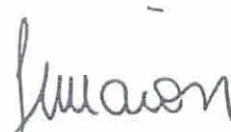
CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

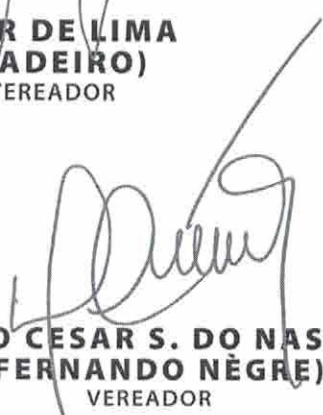
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

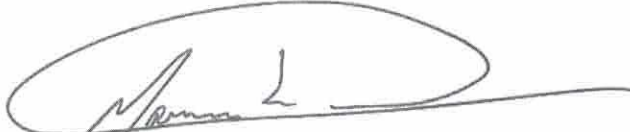

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR


TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA


FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR


RAFAEL HEINRICH
VEREADOR


MARCIANE SPECHT
VEREADORA


MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR


MARCIEL EVANDRO ESCHER
Vereador


DR. MILTON CURVO
Vereador



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br